



PORTARIA Nº 153/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1498/19 de 25/09/2019 do 7º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Manaus (fl. 12);

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 14 exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0215052-37.2019.8.04.0022**.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 138/2019-CGJ/AM de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – Caderno Administrativo, do dia 04/09/2019, edição 2691, página 11, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANTONIO CARLOS BARBOSA RIBEIRO DA SILVA;

Leia-se:

ANTÔNIO CARLOS BARBOSA RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR;

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 25 de setembro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça

Usuário: C53052

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677/6673
CEP: 69060-000 - Manaus/AM